

## **M O Ç Ã O   N° 9282/2007**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA faz   inserir   na Ata dos seus trabalhos, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES   aos   maçons   da Bahia pelas comemorações   do DIA DO MAÇOM, em 20 de agosto.

A Maçonaria é uma sociedade, na qual homens livres e de bons costumes, denominando-se mutuamente de irmãos, cultuam a Liberdade, a Fraternidade e a Igualdade entre os homens. Seus princípios são:   a Tolerância, a Filantropia e a Justiça.

A Maçonaria acredita que o homem e a sociedade são susceptíveis de melhoria e passíveis de aperfeiçoamento. Ademais, aceita e promove a transformação do ser humano e das sociedades em que vive. Mas, para além da solidariedade e da justiça, não existe na Maçonaria o desejo de   uma sociedade de tipo socialista ou de tipo liberal. O que lhe importa é um homem melhor dentro de uma sociedade melhor.

Dos ideais de justiça e solidariedade humanas, levados até as últimas conseqüências, resulta naturalmente   ser a Maçonaria uma instituição a-classista e anti-classista, englobando representantes de todos os grupos sociais que, como maçons, devem tentar esquecer a sua integração de classe e comportar-se como iguais. "*A Maçonaria honra igualmente o trabalho intelectual e o trabalho manual*",   rezava o artigo 6º da Constituição de 1926.

*"A Maçonaria é livre-pensadora"*, dizia o artigo 3º da mesma Constituição. Mas, livre pensamento não significa necessariamente ateísmo. A maioria dos maçons professa um deísmo ou teísmo, embora não faltem ateus, nem crentes de variadas religiões, desde o cristão ao muçulmano. O que todos rejeitam são dogmatismos e exclusivismos confessionais.

Fraternidade do tipo universal. Esse é não só um princípio teórico, mas uma norma de prática quotidiana. "A Maçonaria é uma instituição universal. Todos os maçons constituem uma mesma família e dão-se o tratamento de irmãos, sendo iguais perante a lei". A Maçonaria estende a todos os homens os laços fraternais que unem os maçons sobre a superfície do globo. De fato, um dos deveres importantes do maçom, inserido nas Constituições consiste em reconhecer como irmãos todos os maçons, tratá-los como tais e prestar-lhes auxílio e proteção a suas viúvas e filhos menores.

Democracia e igualdade encontram-se também entre os princípios básicos da instituição maçônica. Todo o poder reside no povo, como o atestava o artigo 18º da Constituição de 1926. Todos os maçons são iguais, independentemente do grau a que pertençam. "Durante as sessões maçônicas - rezava o artigo 17º, § único - todos os obreiros, qualquer que seja o seu grau ou o seu rito, estão sujeitos a mais perfeita igualdade, prevalecendo a opinião da maioria, quando não seja contrária as leis e regulamentos". Nas Maçonarias de todo o mundo, o Grão-Mestre e os Grão-Mestres adjuntos são eleitos pela totalidade do povo maçônico, variando apenas a forma dessa eleição.

Pelo transcurso do Dia dos Maçons (20.08), a Assembléia Legislativa solidariza-se com os maçons deste Estado, unindo-se às comemorações e desejando a todos os melhores votos de progresso e bem estar.

Dê-se ciência da presente ao Sr. Itamar Assis Santos, Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia (Salvador – Bahia) e através dele ao Sr. Isaac Silva Figueira, Venerável Mestre da Loja União Liberdade Conquistense Nº 114 (Vitória da Conquista), ao Sr. Maximiliano Coelho Machado, Venerável Mestre da Loja Fraternidade Conquistense Nº 20 (Vitória da Conquista), ao Sr. Nicanor Soares Coelho, ao Venerável Mestre da Loja Novo Oriente Nº 1.406 (Vitória da Conquista), ao Sr. Pedro Guedes, Venerável Mestre da Loja Monte Sião (Vitória da Conquista), mercedores desta homenagem pelos relevantes serviços prestados à sociedade baiana.

Sala das Sessões, 14 agosto de 2007.

Deputado Clóvis Ferraz